



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## PORTARIA Nº 1.107-GR/UNICENTRO, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Designa Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, da UNICENTRO, e dá outras providências.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Estatuto da UNICENTRO;

considerando a Ata nº 56, de 3 de dezembro de 2019, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História;

considerando o contido no Protocolo nº 12.696, de 26 de novembro de 2018, e nos termos do art. 9º, inciso VIII, do Regimento Geral da UNICENTRO,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar NADIA MARIA GUARIZA, RG nº 5.154.877-9, Professor Adjunto, nível C, LF 09, como Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, vinculado aos Setores de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA, Unidades Universitárias de Irati e de Guarapuava, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Parágrafo único. O mandato da docente designada no *caput* deste artigo é de 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º A Vice-Coordenadora supramencionada obriga-se a desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições da República e do Estado, o Estatuto e o Regimento da Universidade, as leis e demais regulamentos, não medindo esforços a bem da Instituição e do Estado e respeitando a hierarquia institucional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Osmar Anjos de Souza,  
Reitor.